



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR CLEBER POMBO

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ABRIGA A UNIDADE DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO BAIXO PONGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SHULÊNIO MULINARI).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado “**SHULÊNIO MULINARI**” o Próprio Público que abriga a Unidade de Equipe Saúde da Família em Baixo Pongal, Anchieta/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 27 de agosto de 2024.

Cleber Oliveira da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecer o grande cidadão que foio Senhor Shulênio Mulinari.

Shulênio Mulinari atuou como vereador nesta Casa Legislativa onde demonstrou espírito público, lutou pelo bem estar de nossa população perpetuando seu nome na História de Anchieta, ainda atuou como vice-prefeito.

Outra justa homenagem prestada pelo Executivo Municipal, através do Prefeito Fabrício Petri que Decretou luto oficial de três dias pelo falecimento de Shulênio Mulinári.

Faz justiça nominar o prédio que abriga o ESF de Baixo Pongal gravando ainda mais seu nome na história de Anchieta.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Anchieta/ES, 27 de agosto de 2024.

Cleber Oliveira da Silva
Vereador

